CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

SÍNTESE DA ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Aos dezoito (18) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro, secretariado por Luiz Lacerda, Mauro Severiano, Teles Júnior e João da Luz. À hora determinada, o senhor presidente solicitou que se fizesse a chamada dos vereadores presentes. Constatado o quórum, declarou aberta a Sessão. PEQUENO EXPEDIENTE: O senhor presidente solicitou a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Usaram a palavra os vereadores: Mauro Severiano, Luiz Lacerda, Lélio Alvarenga e Pastor Elias Ferreira. - GRANDE EXPEDIENTE: Usaram a palavra os vereadores: Valdete Fernandes Moreira e Domingos Paula de Souza. - ORDEM DO DIA: Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1. Projeto de Lei Ordinária 075/2019, de autoria do Prefeito Municipal. Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências. - Foi apresentada questão de Ordem pela vereadora Professora Geli Sanches. A vereadora apresentou requerimento verbal, solicitando que o parecer contrário a suas

emendas fosse apreciado pelo plenário. O parecer das Comissões foi submetido a apreciação do Plenário, e foi mantido por maioria dos presentes, com treze (13) votos contrários e quatro (4) favoráveis. - O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada e aprovada emenda ao projeto original. - De acordo com o Artigo cento e sessenta (Art. 160), Parágrafo Único, "Nas sessões em que devam ser apreciados a proposta Orçamentária, as Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, nenhuma outra matéria figurará na Ordem do Dia". Portanto, após a votação, o senhor presidente consultou o plenário sobre a possibilidade de inclusão na pauta da Ordem do Dia os projetos em primeira e segunda votação que estavam sobrestados pela votação do Projeto de Lei Ordinária 075/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020). Por unanimidade dos presentes, a inclusão dos projetos na pauta da Ordem do Dia foi aprovada. - EM SEGUNDA VOTAÇÃO: 1. Projeto de Lei Ordinária 103/2017, de autoria do vereador Lisieux Borges. Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 3.845/2016 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. 2. Projeto de Lei Ordinária 050/2019, de autoria do vereador João da Luz. Institui a terceira semana de agosto por semana de conscientização acerca das pessoas em situação de risco e moradores de rua e estabelece a campanha publicitária em diversos

meios de comunicação no Município de Anápolis e dá outras providências. Retirado de pauta por ausência do autor em Plenário. 3. Projeto de Resolução 113/2019, de autoria do vereador Mauro Severiano. Denomina Sala de Tesouraria da Câmara Municipal de Anápolis DJANIRA SABINO DE OLIVEIRA GONÇALVES e dá outras providências. Retirado de pauta por ausência do autor em Plenário. 4. Projeto de Lei Ordinária 114/2019, de autoria do vereador Lisieux José Borges. Institui o Dia Municipal da Vigilância Sanitária e do Fiscal Sanitário, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1. Projeto de Lei Complementar 125/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Altera a Lei Complementar nº 279, de 11 de junho de 2012- Código de Posturas. Deferido pedido de vistas da vereadora Thaís Souza. 2. Projeto de Lei Ordinária 037/2019, de autoria do vereador Alfredo Landim. Dispõe sobre a instituição do Dia do Encontro de Som Automotivo no Município de Anápolis e dá outras providências. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico manifestaram-se contrárias ao projeto. Deferido pedido de vistas do vereador Pedro Mariano. 3. Projeto de Lei Ordinária 048/2019, de autoria da vereadora Elinner Rosa. Dispõe acerca da limitação do uso de sacos e sacolas plásticas nos estabelecimentos comerciais de Anápolis e dá outras

providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favorável ao projeto, e a Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico manifestou-se contrária ao projeto. Retirado de pauta por ausência da autora em Plenário. 4. Projeto de Lei Ordinária 060/2019, de autoria da vereadora Elinner Rosa. Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre Fibromialgia, o qual passará a constar no calendário oficial do Município. Retirado de pauta por ausência da autora em Plenário. 5. Projeto de Lei Ordinária 064/2019, de autoria da vereadora Elinner Rosa. Dispõe acerca da limitação gradativa do uso de canudos e copos descartáveis que não sejam fabricados em material biodegradável e reciclável nos estabelecimentos comerciais de Anápolis e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favorável ao projeto, e a Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico manifestou-se contrária ao projeto. Retirado de pauta por ausência da autora em Plenário. 6. Projeto de Lei Complementar 100/2019, de autoria da Mesa Diretora. Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Anápolis – FECMA e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada emenda e rejeitada por unanimidade dos presentes. 7. Projeto de Lei Ordinária 121/2019, de autoria do Prefeito Municipal. Altera o caput e o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.731,

de 15 de junho de 2014. Aprovado por unanimidade dos presentes. Com o retorno do vereador João da Luz ao Plenário, conforme determinado pelo artigo cento e sessenta e um, parágrafo terceiro (Art. 161, § 3º) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, o projeto de lei 050/2019 foi inserido novamente à pauta da Ordem do Dia. - EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária 050/2019, de autoria do vereador João da Luz. Institui a terceira semana de agosto por semana de conscientização acerca das pessoas em situação de risco e moradores de rua e estabelece a campanha publicitária em diversos meios de comunicação no Município de Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes.- Usaram a palavra pela Ordem os vereadores: Professora Geli Sanches, Wederson Lopes, Américo, Teles Júnior e Valdete. Houve votação de Indicação e de Moção de Aplauso e de Moção de Pesar. Houve votação de Requerimentos. - COMUNICAÇÕES: Usaram a palavra os vereadores: Pastor Elias Ferreira, Professora Geli Sanches, Valdete Fernandes Moreira e Paulo de Lima. Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia dezenove (19) de junho, em horário regimental.